



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.767, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021 e sua alteração conforme lei 2.298 de 14 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 3.500.100,00 (três milhões, quinhentos mil e cem reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor.

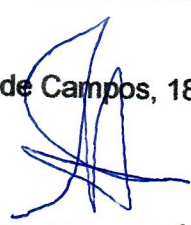
SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
4.4.90.51.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
TOTAL R\$			3.500.100,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.500.100,00 (três milhões, quinhentos mil e cem reais).

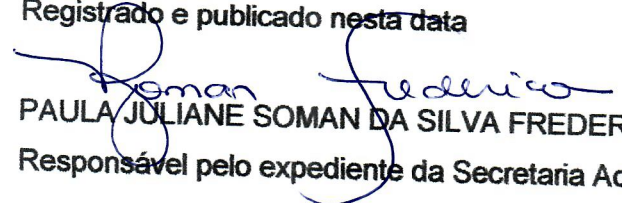
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de janeiro de 2022.


WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa